



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 0028/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
LEOMAN BATISTA MEDRADO PALHARES
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscreve, com base no disposto no artigo 143 do Regimento Interno vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo ***SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE SALARIAL PARA OS GARIS E AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA - TO.***

Os garis e auxiliares de serviços gerais são profissionais essenciais para o funcionamento harmonioso de qualquer cidade, desempenhando um papel crucial na manutenção da limpeza e da organização dos espaços públicos. Em Abreulândia - TO, esses trabalhadores têm sido incansáveis em suas funções, garantindo que ruas, praças, escolas, unidades de saúde e outros locais públicos estejam sempre limpos e adequados para o uso da população.

A limpeza urbana é um serviço que impacta diretamente a saúde pública, a preservação do meio ambiente e a imagem do município. Os garis são responsáveis pela coleta de resíduos, varrição de vias públicas e manutenção de áreas comuns, prevenindo a proliferação de doenças, a contaminação do solo e da água, e garantindo um ambiente mais agradável e seguro para todos. Já os auxiliares de serviços gerais atuam em diversos setores da administração pública, como escolas, postos de saúde e repartições municipais, assegurando que esses locais estejam sempre em condições adequadas para o atendimento à população.

Apesar de sua dedicação e do caráter indispensável de suas funções, esses profissionais têm enfrentado perdas significativas em seu poder de compra devido à falta de reajustes salariais condizentes com a inflação e o aumento do custo de vida. Essa situação não apenas desvaloriza o trabalho desses servidores, mas também desmotiva a categoria, podendo comprometer a qualidade dos serviços prestados.

Portanto, o reajuste salarial para garis e auxiliares de serviços gerais é uma medida necessária e, nesse sentido, solicitamos dos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,
aos 07 dias do mês de fevereiro de 2025

MARIA LAURINDA
Vereadora

CELIVÂNIA ARAÚJO
Vereadora

DINAMILTON MACHALEGRE
Vereador